Resolução nº : 9250/2000
Protocolo nº : 211458/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Interessado : HILDA GARD KONSCHAK
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4588/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA